



SINSEB

SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE BRUSQUE E REGIÃO



FORTE, ATUANTE E INDEPENDENTE!

FILIADO:



DIEESE



Recursos do FUNDEB em Brusque permitem pagamento do reajuste de 14,95% do Piso Nacional na carreira dos Profissionais magistério

O Município de Brusque no ano de 2022 recebeu R\$ R\$ 104.662.984,26 em recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB), o que corresponde ao crescimento de 26,49% em relação ao ano anterior. O pagamento das despesas com remuneração dos profissionais do magistério, é a principal função dos recursos do Fundo, previstas para pagamento com o **mínimo obrigatório** de 70% dos recursos do FUNDEB podendo utilizar até 100%. A evolução do pagamento das remunerações dos profissionais do magistério que atuam na educação infantil e no ensino fundamental, demonstra que no ano **de 2022** o montante pago alcançou **R\$ 75.800.569,90**, distribuídos entre o ensino infantil e fundamental, o que representa **71,63%** dos recursos do FUNDO. Cabe destacar que o mínimo exido em Lei corresponde a 70% das receitas do FUNDEB que corresponde ao valor de R\$ 74.971.501,56. **Aqui fica constatado que o município opta por não aplicar montante maior de recursos com pagamento de salário dos Profissionais do magistério permitidos pela Lei do Fundo.**

O notável crescimento de outras despesas permitidas com a utilização de no máximo de 30% dos recursos do Fundo, aumentaram de 15% para 27%, demonstrando uma clara opção do gestor público em não aplicar mais recurso com a remuneração dos profissionais do magistério.

A aplicação do piso nacional do Magistério faz parte da política pública do FUNDEB. Haja vista que a Lei nº 11.738/2008 que instituiu o Piso Nacional do Magistério, especificamente no Art. 5º, estabelece que a diferença percentual entre os Valores Alunos do FUNDEB de 2021, de R\$ 4.462,83 (Portaria nº 10, de 20/12/2021), comparado com o estabelecido para 2022, no montante de R\$ 5.129,80 (Portaria nº 6, de 28/12/2022), deverá compor a o reajuste do Piso. Portanto, deve ser aplicado o percentual de atualização do Piso Nacional sendo corrigido em 14,95%. Assim, com base no previsto na Lei do Piso Nacional e sua interação legal com a Lei do FUNDEB, esse percentual deve ser integralmente repassado para a atualização do valor do Piso Nacional do Magistério, como valor mínimo base de vencimento de todos os Profissionais legalmente previstos que atuam na Educação em todo o País. E deve ser pago com os recursos do FUNDEB! Sendo assim, o que foi informado

RUA MANOEL TAVARES, 60 - CENTRO- BRUSQUE/SC - CEP: 88350-450

FONE: (47) 3351-0328 / (47) 3354-0471 / (47) 99635-1211

SITE: WWW.SINSEB.COM.BR / EMAIL: SINSEB.BRUSQUE@GMAIL.COM



SINSEB
SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE BRUSQUE E REGIÃO

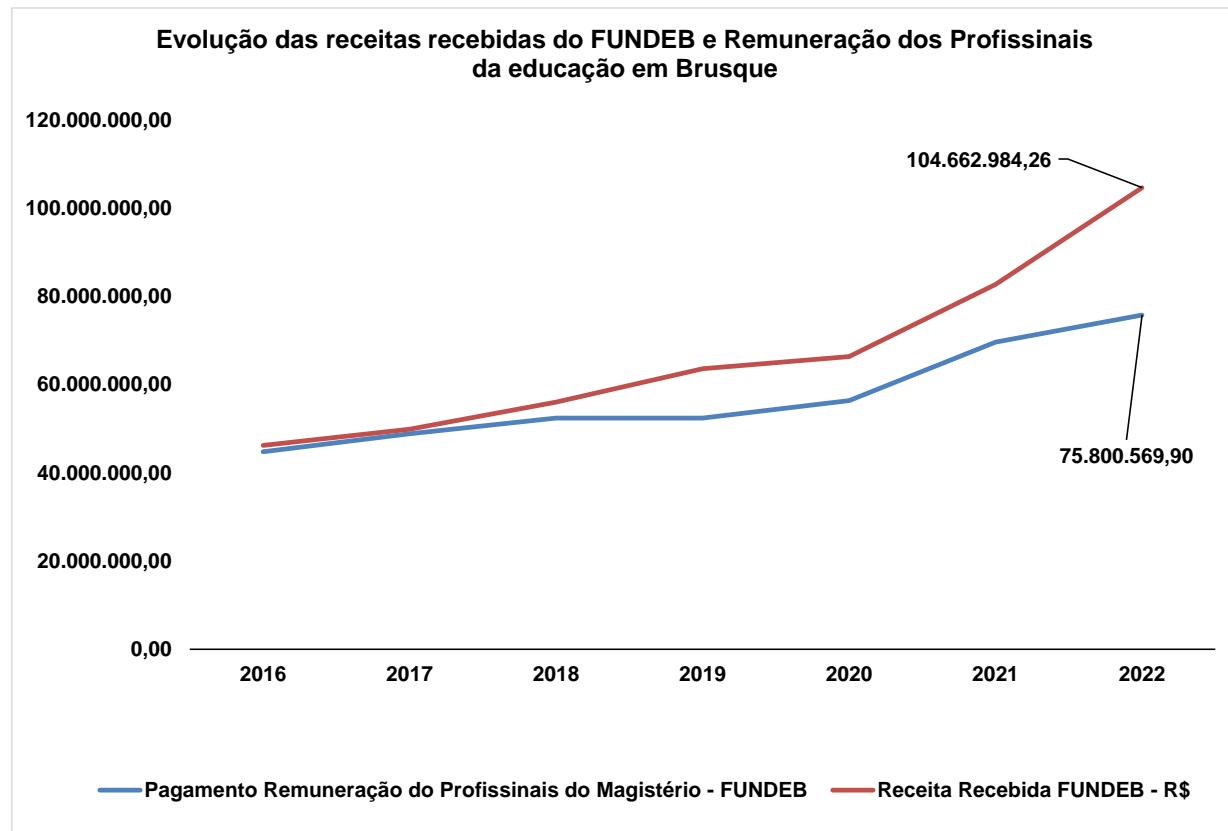
FORTE, ATUANTE E INDEPENDENTE!

FILIADO:



em matéria jornalística desprovida de conhecimento sobre o assunto, no último dia 25 de janeiro, bem como como os R\$ 11 milhões de impacto informados na matéria do periódico de circulação municipal, deve ser facilmente absorvida pela previsão de arrecadação do FUNDEB para o ano de 2023, no município de Brusque, no montante estimado de R\$ 119 milhões.

Nesse sentido, com base na aplicação dos recursos do Fundo em Brusque no ano de 2022, a claramente possível o início da aplicação de uma política salarial de recuperação defasagem salariais provocadas pela não aplicação do Piso Nacional na carreira dos Profissionais do magistério.



JOÃO BATISTA DE MEDEIROS
Assessor Econômico em Gestão Pública e Negociação Coletiva – SINSEB

Brusque, janeiro de 2023

RUA MANOEL TAVARES, 60 - CENTRO- BRUSQUE/SC - CEP: 88350-450
FONE: (47) 3351-0328 / (47) 3354-0471 / (47) 99635-1211
SITE: WWW.SINSEB.COM.BR / EMAIL: SINSEB.BRUSQUE@GMAIL.COM